PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente			1.2 C.N.P.J.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACIABA APAE			78.483.708/0001-38
1.3 Endereço			
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 232			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
GUARACIABA	SC	89920 000	49 3645-0583

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
39806-3	001	1388-9	GUARACIABA

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
ELISABET GRANDO	296.070.519-04

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
463.189 SSP SC	PRESIDENTE	49 988078516

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
RUA SETE DE SETEMBRO, 330. CASA 3	89920-000

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:
	apaeguaraciaba@gmail.com

1.21 Objetivos sociais da entidade:

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da rede sócio assistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias

3.2 Identificação do Objeto

O presente termo de Colaboração tem como objetivo promover o acesso de pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos por meio de políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. O trabalho será realizado individualmente e em grupos com as famílias dos alunos.

3.3 **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Objeto:

Os recursos repassados serão destinados a despesas de custeio da APAE, à aquisição de materiais pedagógicos e de saúde; pagamento de despesas com manutenção de veículos (combustível, manutenção dos veículos, seguros, licenciamento e outros); pagamento de despesas com manutenção e conservação de bens imóveis, instalações, manutenção, reparos, adaptações e outros pequenos gastos; pagamento de cursos de formação para os profissionais que atuam diretamente com os alunos e familiares.

Finalidade: A entidade é a única localizada no Município que atende e promove a qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, transtorno globais de desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Tem a finalidade de prestar serviço de habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração a vida comunitária, no campo de assistência social realizando atendimentos, assegurando a defesa e garantia de direitos, oferecer na área de saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Oportunizar melhores condições nos trabalhos pedagógicos, técnicos e administrativos da instituição. Atualmente estão matriculados 59 alunos (26 matutino e 33 vespertino) e ainda, 14 usuários para atendimentos de reabilitação.

Diagnóstico da realidade a ser modificada:

Metas:

Prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários (idosos e pessoas com deficiências físicas e intelectuais)

Desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Atividades:

-Atendimento sócio assistencial aos familiares;

-Alongamento, mobilização, fortalecimento, treino de marcha;

- Exercícios fono articulatórios, motricidade oral;

- Atividades de vida diária (treino de AVd's);

-Atendimento psicológico, ludoterapia, atenção a família.

-Encaminhamentos para a rede sócio assistencial

- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas

-Mobilização e articulação da rede sócio assistencial

-Mobilização e fortalecimento de redes de apoio

-Conhecimento e inserção no território

- Notificações de situações de violação de direitos

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

A APAE possui recursos financeiros de outros convênios: Federal (SUS), Estadual (Fundo Social), que são insuficientes para atender as necessidades da instituição, haja vista que o atendimento é de natureza gratuita, contando com o auxílio voluntário da comunidade local, logo não se consegue custear o gasto mensal para suprir as necessidades da APAE.

Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar e promover o trabalho de melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, solicitando ao Município a implementação de recursos financeiros para a viabilização dos serviços.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
02/2020	12/2020	02/2020	12/2020

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

Profissional	Carga horária semanal	Quantidade	Utilização
Direção	20 horas	01	Educação/Saúde/ Assistência
Coordenação Pedagógica	20 horas	01	Educação Pedagógica
Secretaria	20 horas	01	Administrativa
Professores	40 horas	05	Educação/ pedagógico
Professores	20 horas	05	Educação/ pedagógico
Assistente Social	20 horas	01	Saúde/ Assistência
Fonoaudióloga	20 horas	01	Saúde/ Assistência
Fisioterapeuta	22 horas	01	Saúde/ assistência
Psicóloga	24 horas	01	Saúde/ Assistência
Terapeuta Ocupacional.	16 horas	01	Saúde/ Assistência
Motorista	40 horas	01	Transporte, cedido pelo município

Funcionárias	40 horas	02	Merenda/ Serviços Gerais

3.7 **Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)**

Descrição	Quantidade	Utilização
Salas de aula	04	Atividades Pedagógicas
Ginásio de esportes, recreação	01	Educação fisica/ Atividades culturais
Salas de atendimento técnicos	03	Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional
Sala de fisioterapia	01	Fisioterapia/ Hidromassagem
Sala SUS	01	Equipe SUS
Sala de Direção	01	Direção
Secretaria	01	Diretoria e Secretária
Sala de professores	01	Planejamento/ Reuniões
Laboratório de informática	01	Informática Educativa (tv, multimídia)
Refeitório	01	Alimentação
Cozinha	01	Merenda
Banheiros	08	Higiene Pessoal

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários (idosos, pessoas com deficiências físicas e intelectuais)	1	**Pagamento de despesas com materiais de expediente, pedagógicos, esportivo, educativo, de limpeza e higiene, copa e cozinha. Pagamento de despesas com manutenção de veículos (combustível, manutenção dos veículos, seguros,**	**07**	Atendimentos Especializados	Fevereiro	Dezembro
Desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e			**08**	Grupos		

inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.		**licenciamento e outros). Pagamento de despesas com manutenção e conservação de bens imóveis, instalações, manutenção, reparos, adaptações e outros pequenos gastos. Pagamento de cursos em Formação Continuada/ capacitação aos profissionais.**				

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant./qual)	Projeção a alcançar
Rompimentos de vínculos	Meta estabelecida de não ocorrência de rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários (pessoas com deficiência física e intelectual).	Reforça-se o vínculo familiar, desenvolvendo potencialidades dos usuários na convivência familiar e comunitária.
Grupos com famílias	08 grupos com famílias sendo atendidos na Instituição com reuniões mensais	Famílias mais sensibilizadas e ativas no processo de reabilitação das pessoas com deficiência.

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
01	Pagamento de despesas com materiais de expediente, pedagógicos, esportivo, educativo, de limpeza e higiene, copa e cozinha.	X		R$ 5.000,00
02	Pagamento de despesas com manutenção de	X		R$ 13.000,00

	veículos (combustível, manutenção dos veículos, seguros, licenciamento e outros).			
03	Pagamento de despesas com manutenção e conservação de bens imóveis, instalações, manutenção, reparos, adaptações e outros pequenos gastos.	X		R$ 2.000,00
NÃO HAVERÃO DESPESAS DE BENS DE CAPITAL (PERMANENTES)				
Total Despesa Capital				R$ 0,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS				**R$ 20.000,00**

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
1	Pagamento de despesas com materiais de expediente, pedagógicos, esportivo, educativo, de limpeza e higiene, copa e cozinha.	X		R$ 3.700,00
2	Pagamento de taxas e tarifas referentes a manutenção da conta bancaria 39806-3	X		R$ 300,00
3	Despesas com cursos e capacitações dos profissionais	X		R$ 1.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				**R$ 5.000,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA				**R$ 25.000,00**

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
			R$ 12.500,00			
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12 mês
		R$ 12.500,00				
Recursos Proponente	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês

	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(X) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (X) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 07 de fevereiro de 2020

Elisabet Grando
Presidente